



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.006/2019

“NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

- a) **Ailton Rosa dos Santos** - Presidente;
- b) **Heberson Lopes Costa** - Membro;
- c) **Jaderson de Lima Moreira** - Membro.

Art. 2º O mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do **Decreto nº 3.598/2015**.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2194

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 16 de julho de 2019.

6.50s casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público.

Mundo Novo/MS, 15 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Liliane Maya Noetzold

EXTRATO DE TERMO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 0088/2017

PROCESSO Nº. 0111/2017
PREGÃO 0028/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS e a empresa: SOSSOLOTI E PRICINATO LTDA ME.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a Aquisição de materiais de limpeza e higiene, material de acondicionamento e embalagem, material elétrico e eletrônico, ferramentas e acessórios em atendimento as diversas solicitações das secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 09 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 54 de 14/12/2016 do TCE/MS, item 8. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 0088/2017, 03 de abril de 2018, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 0111/2017.

Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e o Sr. Luiz Alberto Sossoloti Junior (Contratado).

DECRETO

DECRETO Nº 4.005/2019

"ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.304/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste Decreto, é composto de 79 (setenta e nove) lotes, concentrados na Quadra 364, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 22.061,28 m², correspondente a 66,70 %;

II - área de circulação: 11.014,33 m², correspondente a 33,30 %.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.006/2019

"NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI deste Município, composta pelos seguintes membros:

- a) Ailton Rosa dos Santos - Presidente;
- b) Heberson Lopes Costa - Membro;
- c) Jaderson de Lima Moreira - Membro.

Art. 2º O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Os membros da JARI exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial às disposições do Decreto nº 3.598/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 263/2019